

Quartel em Chapecó/SC, 10 de Maio de 2012
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 05/05/12 às 08 horas 06/05/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 88395480
-08 horas 06/05/12 às 08 horas 07/05/12- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL (49) 99876961
-08 horas 10/05/12 às 08 horas 11/05/12- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL(49) 88395480

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 04/05/12 às 08 horas 05/05/12- 2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva	CEL (49) 99119557
-08 horas 05/05/12 às 08 horas 06/05/12- 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels	CEL (49) 99680999
-08 horas 06/05/12 às 08 horas 07/05/12- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL(49) 91693717
-08 horas 07/05/12 às 08 horas 08/05/12- 2º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain	CEL (49) 99110555
-08 horas 08/05/12 às 08 horas 09/05/12 - 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL (49) 99119789
-08 horas 09/05/12 às 08 horas 10/05/12- 2º Ten BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil	CEL(49) 99680700

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO

Apresentação de Aluna Soldado:

Apresentou-se no dia 07 de maio de 2012 às 07:30 horas a Aluna Soldado ANDREZA AMORIM MORAES portadora do CPF 047.642.789-44 para frequentar o Curso de Formação de Soldados BM na sede do 6º Batalhão de Bombeiro Militar, completando assim as vagas previstas pra este Batalhão.

Transcrito da NB 001/CFSD/2012.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Transcrição de nota eletrônica:

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi do 1º/5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste para o 1º/1ª/6º BBM - Chapecó, atendendo os princípios da oportunidade e necessidade da administração pública em decorrência de fatos comportamentais que afetam a harmonia e a disciplina, do GBM. Devendo apresentar-se no destino no dia 30 de Abril de 2012 munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stahelin Michels do 6º BBM - Chapecó para o 3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e afim de reforçar o efetivo na OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

2º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva do 6º BBM - Chapecó para o 3ª/6º BBM - Xanxerê, por necessidade do serviço e afim de reforçar o efetivo na OBM destino. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER-MajBM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir, com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr. Cel BM José Luiz Masnik, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

3º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz da 3ª/6º BBM - Xanxerê para o 5º/2ª/6º BBM - São Lourenço do Oeste, por necessidade do serviço e afim de reforçar o efetivo na OBM de destino. Sem trânsito, sendo a contar de 7 de Maio de 2012, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

CLÁUDIO EDUARDO HOCHLEITNER - Maj BM
Respondendo pela Diretoria de Pessoal

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

Destino:

A 04 de maio de 2012, do 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels Para participar do processo de licitação para aquisição de uma máquina retroescavadeira hidráulica junto a DLF – CBMSC, Fpolis-SC.
Transcrito do BI nº 19/3ª/6ºBBM.

Retorno:

A 04 de maio de 2012 do 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels da cidade de Florianópolis onde participou do processo de licitação para aquisição de uma máquina retro-escavadeira hidráulica junto a DLF – CBMSC.
Transcrito do BI nº 19/3ª/6ºBBM.

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:

Inspeção de Saúde/ Promoção:

A 24 de abril de 2012, compareceu a visita médica o 1º Sgt BM Mtcl 913157-4 Paulo Cezar Antunes Pinheiro, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

A 24 de abril de 2012, compareceu a visita médica o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo Tomasi, obtendo o seguinte parecer “Apto para o serviço Bombeiro Militar e apto para o TAF” conforme parecer do Cap PM Médico José Pegoraro Foresti.

Teste de Aptidão Física-TAF:

A 10 de maio de 2012, o 1º Sgt BM Mtcl 913157-4 Paulo Cezar Antunes Pinheiro realizou Teste de Aptidão Física (TAF), para promoção do dia 13 de junho de 2012, sendo considerado “Apto”.

A 10 de maio de 2012, o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo Tomasi realizou Teste de Aptidão Física (TAF), para promoção do dia 13 de junho de 2012, sendo considerado “Apto”.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Férias regulamentares- adiantamento de gozo:

A 06 de maio de 2012, concedido ao Cb BM Mtcl 916432-4 Neri José Herdina, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), 03 (três) dias para desconto em férias, conforme parte nº 198/1ª/6º BBM. Transcrito da NB nº 019/1ª/6º BBM.

A 07 de maio de 2012, concedido ao Sd BM Mtcl 929075-3 Marcelo Haetinger, do PCS/1ª/6º BBM (Chapecó), 01 (um) dia para desconto em férias, conforme parte nº 185/1ª/6º BBM. Transcrito da NB nº 019/1ª/6º BBM.

Funções diversas:

A 23 de abril de 2012, passa a responder pelo expediente do 2º/5º/2ª/6º BBM (Campo Erê), o Sd BM Mtcl 921543-3 Júlio Cezar Soares De Anhaia, devido ao fato do Cb Mtcl 914950-3-2 Dilson Gilmar Stamm, ser transferido para o centro de ensino para frequentar o CFS. Transcrito da NB nº 019/2ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 31/6º BBM, DE 03 DE MAIO 2012

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O COMANDANTE DA SEGUNDA COMAPANHIA DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando o teor da Parte nº 002/1º/5º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oete) de 22 de abril de 2012 que comunica o Sd BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves, quando de comandante de socorro manteve relações amorosas com uma feminina, nas dependências do quartel. Desta forma, em tese, o Sd BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves, teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas no Art. 13- São transgressões disciplinares: 2) todas as ações e omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões

do Anexo I citado, que afetam a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o decore da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais- Militares, leis e regulamentos, bem como aqueles praticados contra regras e ordens de serviços estabelecidas por autoridades competentes. E ainda os itens 43 e 110 do Anexo I do RDPMSC:

7- Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;

20- Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

79- Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa;

Determina:

Art. 1º A abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 06/6º BBM/2012, em desfavor do Sd BM Mtcl 927772-2 Eder Wander Gonzaga Neves do 1º/5º/3ª/6º BBM (São Lourenço do Oete).

Art 2º Delego as atribuições administrativas que me competem ao 2º Ten BM Mtcl 929349-3 Felipe Gelain do 6º BBM, para que proceda ao Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ GRIGULO – 1º Ten BM
Cmt da 1ª/ 6º BBM

Elogio:

Aprovo o elogio proposto pelo 2º Ten BM Mtcl 929345-0 Clemente Stähelin Michels, a BCP Mtcl 0270 Soeli Anjos Pase, do 3º/1º/3ª/6ºBBM de (São Domingos), pela dedicação e empenho nas funções que exerce na instituição. A BCP Soeli é merecedora de referência elogiosa, pois dedica-se além das suas funções corriqueiras, e está sempre à disposição, sendo exemplo perante seus pares. Individual averbe-se.

Transcrito do BI nº 19/3ª/6ºBBM.

Prorrogação de contagem de prazo:

Autorizo a prorrogação de contagem de prazo para conclusão do PAD nº 05/6º BBM, conforme solicitação contida no ofício nº 07/12 PAD 05/12/6ºBBM.

Transcrito da NB nº 10/1ª/6º BBM.

LUIZ CARLOS BALSAN- Maj - BM
Cmt Intº do 6º BBM